

**IAP****EDITAL TC Nº 006/2018**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
AMILTON MOSCARDI	PARANAGUÁ	112974	13.498.981-5
ARIELTO RYBA	QUITANDINHA	112679	13.459.588-4
LURDES FERREIRA	MANDIRITUBA	114794	14.019.554-5
LAURO FERREIRA GONÇALVES	RIO AZUL	112270	14.208.286-1
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS	MARIÓPOLIS	114742	14.027.851-3
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	MARIÓPOLIS	114745	14.027.857-2
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	MARIÓPOLIS	114746	14.027.875-0
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS	MARIÓPOLIS	114747	14.027.834-3
MARIO SCHORNOBAY	PITANGA	10376	07.811.896-2
MARIO SCHORNOBAY	TURVO	10386	07.811.897-0
LEANDRO SCHORNOBAY	TURVO	10389	07.811.898-9
LEANDRO SCHORNOBAY	TURVO	10388	07.811.899-7
C SCHORNOBAY E CIA LTDA	TURVO	7404	07.811.900-4
JOÃO MOACIR DE LARA	PITANGA	10381	07.811.903-9
JOÃO MOACIR DE LARA	PITANGA	10384	07.811.903-9
GRALAX MADEIRAS LTDA	GUARAPUAVA	10380	07.811.906-3
GRALAX MADEIRAS LTDA	GARAPUAVA	10385	07.811.907-1

IAP/Curitiba, 20 de março de 2.018